LEI Nº 014/2020
DE 14 DE MAIO DE 2020

"Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 026/2009, de 11 de junho de 2009."

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 4º, I, da Lei Orgânica do Município e dos artigos 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º- Fica revogada o artigo 1º da Lei 026/2009, de 11 de junho de 2009 em seu inteiro teor.

Art. 2º - A creche Municipal Sementinha da Vida passa a denominar Creche Municipal "JOSÉ MARCOS DE PAULA", prédio construído e localizado na Rua José do Patrocínio nº 1109 Centro, na cidade de Planalto.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a placa de denominação e a solenidade de inauguração e despesas necessárias a ser suportado pelo Tesouro Municipal.

Art. 4º - Ficam mantidos os demais termos da Lei Municipal nº 026/2009 e Lei 036/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário contidas na Lei Municipal nº 026/2009, de 11 de junho de 2009.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Planalto (SP), 14 de maio de 2020.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Marcos Cesar Minuci de Sousa
Assessor Jurídico

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna